



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 17/2026

CONTRATADA : Eduardo Bittelbrunn, inscrita no CPF sob o nº 006.990.739-01.

VALOR: R\$ 4.031,60 (quatro mil e trinta e um reais e sessenta centavos).

OBJETO: Contratação do palestrante Eduardo Bittelbrunn, para proferir palestras, e participar das Mesas-Redondas, durante os Seminários Regionais Sobre Turismo Religioso, previsto para serem realizados nos dias 12 de março, 09 de abril, 18 e 28 de maio de 2026, nos municípios de Nova Trento, Joinville, Ituporanga e Içara, respectivamente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 180/2025 ([2187276](#)) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho ([2164031](#)) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000002645-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho ([2174162](#)).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;

2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico ([2160591](#));
- Documentação do palestrante ([2146400](#));
- Nota Técnica nº 03/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP ([2162806](#)).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico do profissional e a carga horária das palestras a serem ministradas, estimada em 04 horas-aula de palestra (R\$503,96) por hora-aula, e 08 horas-aula de mesas-redondas (R\$251,97), cada aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser Graduado em Tecnologia da Informação e especialista em Gestão da Tecnologia da Informação pela Fundação Getúlio Vargas (2016). Atualmente cursando formação diaconal na Diocese de Rio do Sul. Idealizador da rota peregrina Caminho do Louvor, ativa desde 2022, envolvendo seis municípios catarinenses. Coordenador da Pastoral do Turismo (Pastur) da Diocese de Rio do Sul, único núcleo ativo da regional Sul 4 (SC) vinculado à CNBB. Atuou como Diretor Nacional de Rotas Peregrinas da Rede Brasileira de Trilhas (2023–2025), com experiência em estruturação e governança de rotas religiosas.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 11/03/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 11/03/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 11/03/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2187980** e o código CRC **452D2AE6**.